



TERMO DE COMPROMISSO

**PROCESSO Nº 61985.000035/2015-91 Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A. -
AMAZUL**

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE MATÉRIA PELA IMPRENSA NACIONAL

Considerando o teor dos autos do Processo em epígrafe, a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ nº 04.196.645/0001-00, com sede no SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP: 70610-460, em Brasília – DF, neste ato denominada FORNECEDORA e representada neste ato pelo Senhor Alexandre Miranda Machado, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, solteiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.282.088/DF e do CPF nº 584.639.251-20, nomeado através da Portaria nº 93, de 12/04/2016, da Casa Civil da Presidência da República, e Portaria nº 143, de 27/6/2012, da Imprensa Nacional, pelo presente Termo, se obriga a prestar serviços de publicação de matérias de caráter oficial, nas edições normais e extras do Diário Oficial da União, pelo período de 12 (doze) meses, no valor estimado de R\$ 150.027,80 (cento e cinquenta mil e vinte e sete reais e oitenta centavos), a AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. - AMAZUL, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente NEY ZANELLA DOS SANTOS, CPF nº 270.089.167-87, RG nº 257.859 MB, e pelo seu Diretor de Administração e Finanças ANTONIO BERNARDO FERREIRA CPF nº 790.208.447-68, RG nº 363.844 MB, nomeados respectivamente conforme Ata do Conselho de Administração nº 01, de 16 de agosto de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 163, de 23 de agosto de 2013 e Ata do Conselho de Administração nº 16, de 02 de fevereiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União nº 51, de 15 de março de 2017.

A IMPRENSA NACIONAL apresentará a Nota Fiscal-Fatura, após realização dos serviços solicitados por meio da nota de empenho citada no presente Termo de Compromisso, mediante a qual, será realizada a quitação por Ordem Bancária – OB ou Guia de Recolhimento Único – GRU, em nome da FORNECEDORA, conforme dados constantes da fatura ou por meio de Termo de Execução Descentralizada.

De acordo com a natureza do ato, as matérias deverão ser encaminhadas pelo Sistema de Envio Eletrônico de Matérias – INCom ou pelo Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG, em conformidade com a legislação em vigor, especialmente a

A

Portaria nº 268, de 5/10/2009, resguardando a FORNECEDORA de ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

E para que produza efeitos assinam o presente Termo de Compromisso, em duas vias de igual teor e forma, ficando uma delas juntada aos autos do Processo nº 61985.000035/2015-91.

Brasília – DF, 22 de maio de 2017



ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Imprensa Nacional



NEY ZANELLA DOS SANTOS
Diretor-Presidente
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa
S.A. - AMAZUL



ANTONIO BERNARDO FERREIRA
Diretor de Administração e Finanças da
Amazônia Azul Tecnologias de Defesa
S.A. - AMAZUL